CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br CNPJ nº 48.801.179-0001-02

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 05 DE MARÇO DE 2007

"Concede licença ao Vereador Genildo dos Santos."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Adamantina aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica licenciado de suas funções na Câmara Municipal de Adamantina o Vereador Genildo dos Santos, por motivo de afastamento médico, conforme atestado médico de 27/02/07.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 19 de março de 2007.

CELSO OSMAR MASTELLINI
Presidente

FÁBIO ROBERTO AMADIO
1º Secretário

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
2ª Secretária